



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, nº 632 - Fone: (41) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@pm.ivaipr.br

**1º TERMO ADITIVO
DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO N.º 036/2015
- ADITIVO DE PRAZO
LICITAÇÃO 013/2015
TOMADA DE PREÇOS 001/2015**

O **MUNICÍPIO DE IVAÍ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.175.918/0001-33, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa nº 632, centro, Ivaí/Pr, neste ato representado pelo Ex.º Prefeito Municipal, Sr. **Jorge Sloboda**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 3.118.756-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 426.681.239-68, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa, nº 27, centro, Ivaí/Pr, neste ato denominado simplesmente Contratante, e a empresa **FLAMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Ledy Afonso Roderjan, nº 962, centro, CEP. 83.900-00, cidade São Mateus do Sul, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.121.972/0001-22, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sócio Senhor **NÁDIO MALTAURO FLARESSO**, brasileiro, separado, empresário residente à Rua Ledy Afonso Roderjan, nº 962, centro, CEP. 83.900-00, cidade São Mateus do Sul, portador da cédula de identidade nº 9.734.031-5, do CPF/MF nº 051.920.299-61, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordô, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

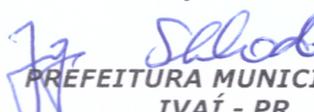
O objeto do Termo Aditivo é a alteração da cláusula 7ª do contrato original - **obra de construção de bueiros em estradas vicinais do Município de Ivaí**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da *licitação Tomada de Preço*, no que se refere **ao Prazo de execução e vigência**, prorrogando sua duração **em mais 60 (sessenta) dias**, ficando o prazo 25.03.2015 a 22.06.2015 para 23.06.2015 a 21.08.2015, de acordo com o Artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam ratificadas.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato, por seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí/Pr, 19 de junho de 2015.


**PREFEITURA MUNICIPAL DE
IVAÍ - PR**
Jorge Sloboda - Prefeito Municipal
Contratante


**FLAMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
- EPP**
Nádio Maltauro Flaresso
Contratado


Nome: Marco Antonio Jensen
CPF/MF: 435.385.339-20


Nome: Eradi Carneiro Borges
CPF/MF: 232.380.549-53